



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR MAICON GONÇALVES

Senhor Presidente, requiro, na forma Regimental, que, após observadas as formalidades legais, seja apreciado pelo D. Plenário desta Egrégia Casa, o presente PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Dá denominação de Rua Paulo Alves de Paula à via pública localizada no bairro Jardim Califórnia.

Art. 1º. Fica denominada “Rua Paulo Alves de Paula” a via pública sem saída localizada no bairro Jardim Califórnia, atualmente conhecida como Rua Torta, com início nas coordenadas geográficas Latitude -22.239644 e Longitude -42.531970, correspondentes à UTM Zona 23K, Easting 341.280 m e Northing 7.539.020 m, estendendo-se até as coordenadas Latitude -22.239926 e Longitude -42.531891, correspondentes à UTM Zona 23K, Easting 341.300 m e Northing 7.538.990 m.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade atribuir denominação oficial à via pública localizada no bairro Jardim Califórnia, homenageando o Sr. Paulo Alves de Paula, cidadão amplamente reconhecido por sua conduta íntegra, espírito comunitário e relevantes valores familiares e religiosos.

Paulo Alves construiu sua trajetória pautada na honestidade, no respeito ao próximo e na convivência harmoniosa com toda a comunidade, deixando lembranças marcantes entre familiares, amigos e moradores da região.

Homem de fé e dedicado à sua comunidade religiosa, atuou de forma participativa junto à Assembleia de Deus Ministério ADEJAC, local onde desenvolveu relações de amizade, acolhimento e serviço comunitário, sempre guiado por princípios cristãos e pelo compromisso com o próximo.

A homenagem proposta representa o reconhecimento público de uma vida simples, digna e exemplar, perpetuando sua memória e seus valores junto à comunidade local e às futuras gerações.

Além do caráter homenageador, a presente proposição possui relevante interesse público de natureza urbanística e administrativa, considerando que a via em questão atualmente é identificada



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

informalmente apenas para fins tributários, sem padronização oficial consolidada e sem individualização postal própria.

A oficialização da denominação contribuirá para a adequada identificação do logradouro perante os órgãos públicos, concessionárias de serviços e sistemas de cadastramento urbano, além de representar importante medida para viabilizar, futuramente, a regularização postal da localidade, inclusive quanto à eventual individualização de Código de Endereçamento Postal – CEP.

A medida também favorece a organização territorial do Município, o acesso adequado a serviços essenciais, entregas, correspondências, atendimentos emergenciais e demais atividades que dependem da correta identificação do logradouro.

Diante da relevância da presente homenagem, aliada ao interesse público relacionado à adequada identificação e regularização do logradouro perante os órgãos competentes, contribuindo para a organização urbana, cadastramento oficial da via e futura individualização postal da localidade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Nova Friburgo, 18 de maio de 2026.

Plenário Dr. Jean Bazet,

VEREADOR
**MAICON
GONÇALVES**



@maicongoncalvesnf



(22) 99801-2278



vereadormaicongoncalves@gmail.com